



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, n° 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Iluminação pública. Governador Celso Ramos - (48) 3262-0141

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFASICO

Nome: MARIA CELINA DA SILVA AMORIM

CPF/CNPJ: ***851859**

Endereço DAS ROSEIRAS S/N Q 32 L 14 - PALMAS - GCR

CEP: 88130-000 Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA

15648694

Cliente: 6548694 Etapa: 14
Grupo/SubGrupo Tensao: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09 / 2025	10 / 10 / 2025	R\$ 944,51

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 062251037 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 19/09/2026
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso
42250908336783000190660010622510372091558824
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior 20 / 08 / 2025	Leitura Atual 19 / 09 / 2025	Dias 30	Origem da Leitura LIDA	Próxima Leitura 21 / 10 / 2025
------------------------------------	---------------------------------	------------	---------------------------	-----------------------------------

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4048348	Energia	Unico	63.233	64.026	1000000	0,00	792

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(04) Comput. TE	UNID.	01	1.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00	10,00	100,00	

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Wairg Celina da Silva Queiroz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.040.675 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2019

NOME ANA PAULA DA SILVA AMORIM BOUERES

FILIAÇÃO PAULO TADEU BOUERES
BEATRIZ DA SILVA AMORIM BOUERES

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 08/11/1984

DIG. ORIGEM CERT. NASC. 33923 LV A-120 FL 273V
CART. 1º SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 116187
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANAPAUOLA DA SILVA AMORIM BOUERES

Nº de inscrição 008499099-61 Data do Nascimento 08/11/84



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 247.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/NOV/2011

NOME MARIA CELINA DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO JACINTO HENRIQUES DA SILVA
RAYMUNDA LISBÔA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO LUÍS MA DATA DE NASCIMENTO 08/ABR/1934

DIG. ORIGEM CERT. CAS. 5407 LV B-27 FL 220
CART. 1º SUBDISTRITO - FLORIANÓPOLIS SC
"COM AVERB. DE VIUVEZ"

CPF 255.851.859-34
Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara da Família da Comarca da Capital - Continente

Rua São José, 300 - Bairro: Estreito - CEP: 88075310 - Fone: (48)3287-5120 - Email: continente.familia@tjsc.jus.br

PROCESSO Nº 082.04.002652-5/SC

REQUERENTE: MARIA CELINA DA SILVA AMORIM

REQUERIDO: ANA PAULA DA SILVA AMORIM BOUERES

CERTIDÃO

CERTIFICO, com base nos registros processuais, que, sobre o processo de Divórcio Nº 082.04.002652-5, distribuído em 23/07/2004 para o Juízo da Vara da Família da Comarca da Capital - Continente, figuram como requerente MARIA CELINA DA SILVA AMORIM e como requerida, sua neta ANA PAULA DA SILVA AMORIM BOUERES. A petição inicial encontra-se nas fls. 02-04 e consta procuração da parte autora para o advogado na fl. 05. Nas fl. 06-29 consta documentação anexa à petição inicial. O processo foi concluso para despacho, conforme fls. 30, encaminhando os autos ao Ministério Público, que deu seu parecer conforme fl. 32. Conclusos os autos, na fl. 33 o magistrado nomeou a requerente como curadora provisória da neta e determinou sua citação. Na fl. 44 o magistrado determinou a perícia médica, esta apresentada conforme fl. 85-86. M. M. Juiz sentenciou os autos, conforme fls. 97-101 e 118-121, que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO e DECRETOU a INTERDIÇÃO de ANA PAULA DA SILVA AMORIM BOUERES, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando sua avó materna MARIA CELINA DA SILVA AMORIM NO MÚNUS DE CURADORA DEFINITIVA. Os limites da curatela atingem todos os atos da vida civil. A curadora deve efetuar a prestação de contas em 60 dias quanto à utilização do imóvel de propriedade da Interditada além de efetuar prestação anual de contas. A sentença foi registrada e transitou em julgado em 30/11/2011, conforme fl. 160. Por fim, certifico que os autos foram arquivados em 25/09/2015, conforme fl. 197.

Florianópolis, 05 de agosto de 2025.

JULIANA NASPOLINI

Chefe de Cartório

Juliana Naspolini
CHEFE DE CARTÓRIO
Matricula 31.907





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Vara da Família, Órfãos e Sucessões

Autos n.º 0002652-56.2004.8.24.0082

Ação: Interdição/PROC

Requerente: Maria Celina Silva de Amorim

Requerido: Anapaula da Silva Amorim Boueres

Vistos para despacho.

1- Conforme o petitório de fls. 188-191, considerando o Estudo Social realizado às fls. 114-115, bem como as ações de prestação de contas protocolados neste Juízo, e tendo em vista o parecer favorável do Ministério Público (fl. 192), dispense a curadora **MARIA CELINA SILVA DE AMORIM** da prestação de contas anuais, a partir desta data.

2- No mais, expeça-se ofício à COOMARCA, conforme solicitado no ofício de fls. 182-184, informando-se sobre a interdição de **ANAPaula DA SILVA AMORIM BOUERESA**, e a nomeação de **MARIA CELINA SILVA DE AMORIM** como curadora definitiva.

3- Após, arquivem-se.

Florianópolis (SC), 03 de junho de 2015.

Andrea Cristina Rodrigues Studer
Juíza de Direito